



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0629/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Marcelo Marin Zeitune, para que seja feita a instalação de placas "Proibido Jogar Lixo", bem como indicativa da existência do ECOTUDO no Município, para que assim seja contido a ação de alguns munícipes que estão jogando lixo de forma irregular na Rua César Waldemar Caldorin, Bairro Park Residencial Colinas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que moradores da Rua César Waldemar Caldorin, procuraram este Vereador, onde solicitaram a instalação de placas "Proibido Jogar Lixo", bem como indicativa da existência do ECOTUDO no Município, para que assim seja contido a ação de alguns munícipes que estão jogando lixo naquela via pública.

Considerando que tal prática afronta as disposições contidas em nossa legislação municipal, em especial a Lei n.º. 1595/77 – Código de Posturas, sendo assim, deverá ser tomada medidas pelo Poder Público Municipal.

Considerando que a instalação da referida placa indicativa, visará assim, conter esse ato que viola as posturas municipais, bem como o meio ambiente urbano.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Marcelo Marin Zeitune, para que seja feita a instalação de placas "Proibido Jogar Lixo", bem como indicativa da existência do ECOTUDO no Município, no endereço supramencionado.